

Ramo de Estatística Computacional

Disciplina	Horas	Créditos (UC)	ECTS
Estatística I	36	2	8
Computação Estatística I	36	2	8
Amostragem, Análise e Tratamento de Dados	27	2	8
Controlo de Qualidade	27	1,5	6
Estatística II	36	2	8
Análise de Dados Multivariados e Aplicações	27	1,5	6
Computação Estatística II	27	2	8
Aprendizagem significativa da Ciência (opcional)	36	2	8
Métodos Numéricos (opcional)	36	2	8

12 — Júri de selecção e seriação de candidaturas:

Presidente — Doutor João Araújo, professor auxiliar da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Doutora Teresa Oliveira, professor auxiliar da Universidade Aberta.

Doutor Vítor Rocio, professor auxiliar da Universidade Aberta.

Vogais suplentes:

Doutora Maria João Oliveira, professora auxiliar da Universidade Aberta.

Doutor Mário Edmundo, professor auxiliar da Universidade Aberta Lisboa.

5 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 19 234/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 4/2005 do senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, que criou o curso de pós-graduação em Estatística, Matemática e Computação na Universidade Aberta, adiante designado por curso, determino, no que se refere à 2.ª candidatura (2005-2006), o seguinte:

1 — O período de apresentação de candidaturas decorrerá entre 1 de Agosto e 9 de Setembro de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no curso decorrerá entre 16 e 23 de Setembro de 2005.

3 — O número de vagas é fixado em 20 por ramo e o número mínimo de estudantes para o seu funcionamento é de 13 por ramo.

4 — O curso é um curso de carácter formal, com a duração de um ano lectivo num total de 15 unidades de crédito (60 ECTS) e ocorre conjuntamente com a parte curricular do mestrado em Estatística, Matemática e Computação.

5 — O curso é leccionado ao longo de dois semestres, tal como consta do seu Regulamento, em regime presencial.

6 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é fixada em 10%.

7 — O curso será ministrado no edifício da MUNDETE, no Seixal, às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 17 às 20 horas.

8 — O início das actividades escolares está previsto para 10 de Outubro de 2005.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 1900, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de frequência do curso — € 1820.

9.1 — A propina de matrícula, após a respectiva confirmação, conforme descrito no n.º 2, será paga até 30 de Setembro.

9.2 — A propina de frequência do curso pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, sendo a primeira no acto de matrícula e a segunda até 30 de Abril de 2006.

9.3 — Em caso de desistência a propina de matrícula e a propina de frequência do curso só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período de matrícula.

9.4 — Em caso de desistência após o início da frequência do curso, não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — Informações sobre este curso poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico — infosac@univ-ab.pt, pelo fax 213970841, pelos telefones 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, linha azul 808200215, ou no secretariado do curso — Leonilda Leitão, *e-mail* leonilda@univ-ab.pt, telefone 213916347, fax 213973229 ou ainda por

correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

11 — Plano curricular:

Disciplina	Horas lectivas	Créditos (UC)	ECTS
Ramo de Matemática Computacional			
Lógica I	27	1,5	6
Programação em Lógica	27	2	8
Estatística I	36	2	8
Computação Estatística I	36	2	8
Matemática	36	2	8
Lógica II	27	1,5	6
Demonstração Automática de Teoremas	27	2	8
Aprendizagem Significativa da Ciência (opcional)	36	2	8
Métodos Numéricos (opcional)	36	2	8
Ramo de Estatística Computacional			
Estatística I	36	2	8
Computação Estatística I	36	2	8
Amostragem, Análise e Tratamento de Dados	27	2	8
Controlo de Qualidade	27	1,5	6
Estatística II	36	2	8
Análise de Dados Multivariados e Aplicações	27	1,5	6
Computação Estatística II	27	2	8
Aprendizagem Significativa da Ciência (opcional)	36	2	8
Métodos Numéricos (opcional)	36	2	8

12 — Júri de selecção e seriação de candidaturas:

Presidente — Doutor João Araújo, director do curso e professor auxiliar da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Doutora Teresa Oliveira, professora auxiliar da Universidade Aberta.

Doutor Vítor Rocio, professor auxiliar da Universidade Aberta.

Vogais suplentes:

Doutora Maria João Oliveira, professora auxiliar da Universidade Aberta.

Doutor Mário Edmundo, professor auxiliar da Universidade Aberta

5 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 19 235/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 2/2005 do Senado Universitário, em sessão de 24 de Janeiro, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o número R/114/2005, e do despacho reitoral n.º 6388/2005 (2.ª série), de 28 de Março, que instituiu o mestrado em Estudos Mediterrânicos (curso europeu) da Universidade Aberta, adiante designado por curso, determino o seguinte para a segunda candidatura ao curso de 2005-2007:

1 — O prazo para a apresentação de candidaturas decorrerá de 1 de Agosto a 30 de Agosto de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 7 de Setembro a 15 de Setembro.

3 — O número de inscrições para o curso de especialização condocente ao mestrado é fixado no mínimo de 20.

3.1 — O número mínimo de inscrições para uma área de especialidade funcionar é de 10 e o máximo de 20.

3.2 — O número mínimo de inscrições para uma disciplina funcionar é de 5.

4 — O número de vagas reservadas ao abrigo dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 8.º do despacho reitoral n.º 6388/2005 (n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) é fixado em 4, uma por cada uma das áreas científicas abertas.

4.1 — No caso de não abrirem todas as áreas científicas, o número de vagas reservadas ao abrigo daquele artigo é 10% do número mínimo de candidatos a admitir para o funcionamento do curso, e deverá ser requerida aquando da matrícula/inscrição.

4.2 — O número de vagas reservadas a entidades não universitárias com protocolo com a Universidade Aberta é de duas, segundo os termos definidos neste e deverá ser solicitada no período da matrícula/inscrição.

5 — O mestrado funcionará, em regime presencial, no Seixal, nas instalações da MUNDET, às sextas-feiras e sábados, das 10 às 13 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

6 — As actividades lectivas terão início a 16 de Setembro:

- a) 1.º semestre — de 16 de Setembro a 21 de Janeiro, com avaliação até 11 de Fevereiro;
- b) 2.º semestre — de 17 de Fevereiro a 26 de Maio, com avaliação até 24 de Junho.

7 — O mestrado é um curso de carácter formal e organiza-se no sistema de unidades de crédito e no sistema ECTS, tal como consta do seu Regulamento.

8 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano e encontrando-se reservado um segundo ano para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

9 — O montante das propinas para este curso é de € 2000, assim distribuído: 1.ª prestação no acto de matrícula, no valor de € 1000, que inclui a taxa de matrícula; 2.ª prestação, entre 1 e 17 de Fevereiro,

no valor de € 500, e 3.ª prestação, em Julho, na altura da inscrição no 2.º ano e na dissertação, no valor de € 500.

9.1 — Para estudantes que comprovem ser carenciados, haverá o fraccionamento das prestações do 1.º ano, em € 50, que inclui a taxa de matrícula, no acto da matrícula e € 100 mensais, de Outubro a Julho, inclusive.

9.1.1 — A mensalidade deverá ser paga na Universidade ou por multibanco (transferência bancária) com a entrega do comprovativo entre os dias 20 e 30 de cada mês.

9.1.2 — Será anulada a matrícula, sem direito a devolução da importância paga, na falta de pagamento de dois meses seguidos.

9.2 — Não haverá lugar a devolução das prestações pagas, em caso de desistência.

10 — Nos termos do artigo 14.º do Regulamento, o mestrado organiza-se em três especialidades, subdivididas em áreas disciplinares. No ano lectivo de 2005-2006 funcionarão as áreas de especialidade em Estudos Mediterrânicos, de especialidade em Estudos Mediterrânicos, variante de Estudos Portugueses e Franceses e de especialidade em Estudos Mediterrânicos, variante de Estudos Portugueses e Italiano.

10.1 — O 1.º semestre é constituído pelas disciplinas obrigatórias, que totalizam 30 ECTS dos 40 obrigatórios na área da especialidade.

10.2 — Por razão de eventual mobilidade de mestrandos, entre as universidades parceiras, as disciplinas opcionais estão colocadas no 2.º semestre, com excepção do seminário de orientação da dissertação que é obrigatório.

10.3 — A especialidade de Estudos Mediterrânicos responde as áreas científicas de Ciência Política, Relações Internacionais, Turismo e História ou outras afins.

11 — Plano curricular:

1.º ano — curso de especialização — 1.º semestre — 30 ECTS:

- a) O estudante escolhe a área de especialidade;
- b) O estudante escolhe as 3 unidades curriculares obrigatórias (30 ECTS) numa ou em ambas as áreas disciplinares que compõem a sua área de especialidade.

Especialidade	Área disciplinar	Unidades curriculares	Horas lectivas	ECTS
Estudos Mediterrânicos	História	A Estremadura Portuguesa nos Inícios do III Milénio até à Chegada dos Fenícios.	44	10
		Circulação de Bens, Pessoas e Culturas no Mediterrâneo Antigo.	44	10
		As Ideias Escatológicas na Construção da Europa	44	10
		No Discurso das Histórias: O Pulsar dos Mares, do Mediterrâneo aos Grandes Mares.	44	10
	Política e Economia Internacionais.	Direito Internacional	44	10
		Integração e Política Europeia	44	10
		Migrações Internacionais na Região Euro-Mediterrânica.	44	10
		Relações Económicas Internacionais	44	10
Estudos Mediterrânicos — Variante de Estudos Portugueses e Franceses e variante de Estudos Portugueses e Italianos.	Linguística	Análise do discurso I — A Construção Mediática das Representações Mentais. Linguística dos corpora: Objectos e Metodologias.	44	10
		Análise do discurso II — A Construção das Representações Mentais: Atlântico, Mediterrâneo, Europa, Próximo Oriente, Península Ibérica, ...	44	10
		Análise do Discurso III: Actos de Fala na Construção Mediática.	44	10
	Literatura	Heróis Fundadores	44	10
		O Mito de D. Juan nos Países Mediterrânicos	44	10
		O Mito de Salomé na Literatura e Pintura da Europa do Sul.	44	10

2.º semestre:

- a) O 2.º semestre é constituído pelo Seminário de Orientação, obrigatório na área da especialidade, e por duas disciplinas opcionais oferecidas entre os seminários do 1.º semestre;
- b) As disciplinas do 1.º semestre, oferecidas como opcionais, assim como os respectivos temas a aprofundar, serão indicadas no final do 1.º semestre para inscrição no devido tempo;
- c) As disciplinas opcionais poderão ser seleccionadas entre as disciplinas disponíveis em qualquer uma das áreas de especialidade. Exemplo: Um mestrando da área disciplinar de História, poderá escolher as opções em Economia, Direito, Literatura ou Análise do Discurso; um mestrando da área disciplinas de Línguas e

Literaturas Modernas, Estudos Portugueses e Franceses, que tenha seleccionado como obrigatórias as disciplinas de Literatura, poderá escolher como opcionais a Análise do Discurso, a História, Direito, Economia, ou que tenha seleccionado como obrigatórias as disciplinas de Análise do Discurso, poderá optar pelas Literaturas, História ou outras; um mestrando da especialidade em Estudos Mediterrânicos poderá seleccionar como opcionais qualquer uma das disciplinas em oferta;

- d) Para os mestrandos que optem por realizar o 2.º semestre nas Universidades de Nantes ou de Viterbo, os créditos obtidos ser-lhes-ão atribuídos por equivalência, desde que tenham obtido aprovação às disciplinas realizadas.

Especialidade	Área disciplinar	Unidades curriculares	Horas lectivas	ECTS
Estudos Mediterrânicos	História	Opção 1	44	10
		Opção 2	44	10
		Seminário de investigação	44	10
	Política e Economia Internacionais.	Opção 1	44	10
		Opção 2	44	10
		Seminário de investigação	44	10
Estudos Mediterrânicos — Variante de Estudos Portugueses e Franceses.	Linguística	Opção 1	44	10
		Opção 2	44	10
		Seminário de investigação	44	10
	Literatura	Opção 1	44	10
		Opção 2	44	10
		Seminário de investigação	44	10
Estudos Mediterrânicos — Variante de Estudos Portugueses e Italianos.	Linguística	Opção 1	44	10
		Opção 2	44	10
		Seminário de investigação	44	10
	Literatura	Opção 1	44	10
		Opção 2	44	10
		Seminário de investigação	44	10

2.º ano — preparação e defesa da dissertação (data limite para entrega da dissertação, 30 de Setembro de 2007).

12 — O júri que selecciona as candidaturas é composto pelos elementos seguintes: Doutor António Augusto Tavares, Doutor João Luís Cardoso, Doutora Isabel Barros Dias, Doutora Ana Paula Avelar e Doutor Nuno Oliveira Pinto.

13 — As informações sobre este mestrado poderão ser solicitadas ao Núcleo de Informações da Universidade Aberta, Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa; telefone: 21 3916588; linhas azuis: 808200215/216/523, ou fax: 213970841, ou e-mail: infosac@univ-ab.pt ou www.univ-ab.pt/cursos/mestrados ou acaeiro@univ-ab.pt.

5 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 19 236/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 8 de Julho de 2005:

Mestra Sara de Barros Araújo, assistente além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.